



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 008/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/087050-5 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	IEMS - Estatuto e indicação dos representantes da entidade de classe para o período de 2021 à 2023.
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise da CRT e da Assessoria Jurídica desse Conselho referente ao processo administrativo n. 2022/087050-5 enviado pelo Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul – IEMS, que solicita a posse no período remanescente do mandato de Conselheiro;

DELIBEROU:

Por aprovar os documentos enviados por essa Entidade de Classe, bem como a indicação dos seguintes profissionais: conselheira Regional Engenheira Ambiental Keiciane Soares Brasil e o conselheiro suplente Engenheiro Ambiental Thiago Pereira Vieira, sendo que ambos, deverão apresentar os seguintes documentos atualizados: **a)** cópia autenticada da carteira de identidade profissional expedida pelo Crea; **b)** certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça comum (Estadual e Federal), expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão; **c)** comprovante de licença de mandato, cargo, emprego ou atividade remunerada no Confea, no Crea ou na Mútua; preenchimento da ficha cadastral anexa, com 1 (uma) fotografia em cores e recente, de frente, nas dimensões 3x4cm, com fundo branco **d)** Declaração de bens e valores que integrem patrimônio do profissional, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluída apenas os objetos e utensílios de uso doméstico. A declaração supracitada compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no Brasil e no exterior. O declarante, a critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Secretaria da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza que são exigidos pela Resolução n. 1071/2015 Confea, impreterivelmente até o dia 30/5/2022 para cumprimento do mandato em curso, com validade até 31/12/2023. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 008/2022

unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 009/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº S/N <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Envio de Ofício à Entidades de Classe para atualização de cadastro.
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após verificar que o Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul - IEMS, não apresentou os documentos solicitados no ofício circular n. 005/2022-DAT,

DELIBEROU:

Por reiterar os termos do ofício citado acima, informando que o novo prazo de apresentação do documentos para atualização cadastral, nos termos da Resolução 1070/2015 art. 20º, será até o dia 30/5/2022 impreterivelmente, devendo apresentar os documentos constantes no art. 21º da mesma Resolução. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 010/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/089806-0 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Pedido de Prorrogação do Prazo para atualização cadastral
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/089806-0 da Associação Campograndense de Engenheiros Agrônomos – ACEA que solicita prorrogação do prazo para apresentação dos documentos solicitados no ofício circular n. 005/2022-DAT,

DELIBEROU:

Por aprovar o pedido e informar que o novo prazo de apresentação do documentos de atualização cadastral, nos termos da Resolução 1070/2015 art. 20º, será até o dia 30/5/2022 impreterivelmente, devendo apresentar os documentos constantes no art. 21º da mesma Resolução. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 011/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº S/N <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Envio de Ofício à Entidades de Classe para atualização de cadastro.
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por video conferência em 11/5/2022, e após verificar que a Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados – AEAGRAN, não apresentou os documentos solicitados no ofício circular n. 005/2022-DAT,

DELIBEROU:

Por reiterar os termos do ofício citado acima, informando que o novo prazo de apresentação do documentos para atualização cadastral, nos termos da Resolução 1070/2015 art. 20º, será até o dia 30/5/2022 impreterivelmente, devendo apresentar os documentos constantes no art. 21º da mesma Resolução. Informamos, ainda, que a representatividade dessa entidade de classe no Plenário do Crea-MS termina em 31/12/2022. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 012/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº S/N <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Envio de Ofício à Entidades de Classe para atualização de cadastro.
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por video conferência em 11/5/2022, e após verificar que a Associação dos Engenheiros, Engenheiros Agrônomos e Arquitetos de Naviraí e Região – ASSENAR, não apresentou os documentos solicitados no ofício circular n. 005/2022-DAT,

DELIBEROU:

Por reiterar os termos do ofício citado acima, informando que o novo prazo de apresentação do documentos para atualização cadastral, nos termos da Resolução 1070/2015 art. 20º, será até o dia 30/5/2022 impreterivelmente, devendo apresentar os documentos constantes no art. 21º da mesma Resolução. Informamos, ainda, que a representatividade dessa entidade de classe no Plenário do Crea-MS termina em 31/12/2022. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 013/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº S/N <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Envio de Ofício à Entidades de Classe para atualização de cadastro.
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após verificar que o Sindicato dos Tecnólogos na Área de Engenharia de MS -SINTAE - MS, não apresentou os documentos solicitados no ofício circular n. 005/2022-DAT,

DELIBEROU:

Por reiterar os termos do ofício citado acima, informando que o novo prazo de apresentação do documentos para atualização cadastral, nos termos da Resolução 1070/2015 art. 20º, será até o dia 30/5/2022 impreterivelmente, devendo apresentar os documentos constantes no art. 21º da mesma Resolução. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 014/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº S/N <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Envio de Ofício à Instituição de Ensino para atualização de cadastro.
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após verificar que o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, não apresentou os documentos solicitados no ofício circular n. 006/2022-DAT,

DELIBEROU:

Por reiterar os termos do ofício citado acima, informando que o novo prazo de apresentação do documentos para atualização cadastral, nos termos da Resolução 1070/2015 art. 9º, será até o dia 30/5/2022 impreterivelmente, devendo apresentar os documentos constantes no art. 10º da mesma Resolução. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 015/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº S/N <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Envio de Ofício à Instituição de Ensino para atualização de cadastro.
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por video conferência em 11/5/2022, e após verificar que a Faculdade Estácio de Sá – FESCG, não apresentou os documentos solicitados no ofício circular n. 006/2022-DAT,

DELIBEROU:

Por reiterar os termos do ofício citado acima, informando que o novo prazo de apresentação do documentos para atualização cadastral, nos termos da Resolução 1070/2015 art. 9º, será até o dia 30/5/2022 impreterivelmente, devendo apresentar os documentos constantes no art. 10º da mesma Resolução. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 016/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº S/N <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Envio de Ofício à Instituição de Ensino para atualização de cadastro.
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por video conferência em 11/5/2022, e após verificar que a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, não apresentou os documentos solicitados no ofício circular n. 006/2022-DAT,

DELIBEROU:

Por reiterar os termos do ofício citado acima, informando que o novo prazo de apresentação do documentos para atualização cadastral, nos termos da Resolução 1070/2015 art. 9º, será até o dia 30/5/2022 impreterivelmente, devendo apresentar os documentos constantes no art. 10º da mesma Resolução. Informamos, ainda, que a representatividade dessa instituição de ensino no Plenário do Crea-MS termina em 31/12/2022. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 017/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/090960-6 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 005/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/090960-6, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD,

DELIBEROU:

Por baixar o processo em diligência para que apresentem os seguintes documentos: **a)** Alterações estatutárias ocorridas após o registro ou a última revisão de registro, se houver, registradas em cartório, contemplando os mesmos requisitos exigidos para o registro; **b)** mais 2 (dois) comprovante de efetivo funcionamento como personalidade jurídica mediante a prática de atividades de acordo com os objetivos definidos em seu estatuto e relacionadas às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, sendo exigida a comprovação de no mínimo 3 (três) atividades do ano anterior, tais como aquelas exigidas para registro; **c)** Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; e **d)** Informação à Previdência Social – GFIP impreterivelmente até o dia 30/6/2022. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damiano e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damiano
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 018/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/089773-0 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 005/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/089773-0-6, da Associação Sulmatogrossense dos Engenheiros Florestais – ASEF,

DELIBEROU:

Por baixar o processo em diligência para que apresente o seguinte documento: Informação à Previdência Social – GFIP, impreterivelmente até o dia 30/6/2022. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 019/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/089796-6 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 005/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/089796-9, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis – Secção Mato Grosso do Sul – ABENC –MS,

DELIBEROU:

Por baixar o processo em diligência para que apresente o seguinte documento: prova de regularidade na Fazenda Federal, na forma da lei, impreterivelmente até o dia 30/6/2022. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 020/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/089793-4 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 005/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/089793-4, da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul – AEAMS,

DELIBEROU:

Por baixar o processo em diligência para que apresentem os seguintes documentos: **a)** ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, se houver alteração após o registro ou a última revisão de registro e **b)** Informação à Previdência Social – GFIP, impreterivelmente até o dia 30/6/2022. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 021/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/090027-7 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 005/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/090027-7, da Associação Pontaporanense de Engenheiros Agrônomos – APEA,

DELIBEROU:

Por baixar o processo em diligência para que apresentem os seguintes documentos: **a)** alterações estatutárias ocorridas após o registro ou a última revisão de registro, se houver, registradas em cartório, contemplando os mesmos requisitos exigidos para o registro; **b)** ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, se houver alteração após o registro ou a última revisão de registro; **c)** mais 2 (dois) comprovantes de efetivo funcionamento como personalidade jurídica mediante a prática de atividades de acordo com os objetivos definidos em seu estatuto e relacionadas às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, sendo exigida a comprovação de no mínimo 3 (três) atividades do ano anterior, tais como aquelas exigidas para registro; **d)** relação de associados comprovadamente efetivos, com registro ou visto na circunscrição do Regional, atualizada até 31 de dezembro do ano anterior, especificando nome, título profissional, número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e número de registro nacional no Sistema Confea/Crea de no mínimo trinta profissionais, que estejam adimplentes com suas anuidades junto ao Crea; **e)** Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; **f)** Informação à Previdência Social – GFIP; e **g)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, quando possuir quadro de funcionários impreterivelmente até o dia 30/6/2022. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damiano e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 021/2022

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damiano
Coordenadora Adjunta da CRT**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 022/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/091369-7 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 005/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/091369-7, da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – ABEE,

DELIBEROU:

Por baixar o processo em diligência para que apresentem os seguintes documentos: **a)** Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, se houver alteração após o registro ou a última revisão de registro; **b)** relação de associados comprovadamente efetivos, com registro ou visto na circunscrição do Regional, atualizada até 31 de dezembro do ano anterior, especificando nome, título profissional, número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e número de registro nacional no Sistema Confea/Crea de no mínimo trinta profissionais, que estejam adimplentes com suas anuidades junto ao Crea, **c)** prova de regularidade na Fazenda Federal, na forma da lei; **d)** Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, impreterivelmente até o dia 30/6/2022. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damiano e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damiano
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 023/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/088856-0 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 005/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/088856-0, da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante – AEARB,

DELIBEROU:

Por informar que foi aprovada a atualização cadastral dessa entidade de classe considerando que foram apresentados todos os documentos solicitados, conforme Resolução n. 1070/15, artigo 21. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 024/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/088399-2 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 005/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/088399-2, do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso do Sul – SENGE-MS,

DELIBEROU:

Por informar que foi aprovada a atualização cadastral dessa entidade de classe considerando que foram apresentados todos os documentos solicitados, conforme Resolução n. 1070/15, artigo 21. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damiano e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damiano
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 025/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/088457-3 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 005/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/088457-3, da Associação Sul- Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho – ASMEST,

DELIBEROU:

Por informar que foi aprovada a atualização cadastral dessa entidade de classe considerando que foram apresentados todos os documentos solicitados, conforme preceitua a Resolução n. 1070/15, artigo 21. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 026/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/089765-9 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 005/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/089765-9, da Associação Sul - Matogrossense de Engenheiros Agrimensores – ASMEA,

DELIBEROU:

Por informar que foi aprovada a atualização cadastral dessa entidade de classe considerando que foram apresentados todos os documentos solicitados, conforme preceitua a Resolução n. 1070/15, artigo 21. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 027/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/089782-9 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 005/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/089782-9, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande – MS – AEACG,

DELIBEROU:

Por informar que foi aprovada a atualização cadastral dessa entidade de classe considerando que foram apresentados todos os documentos solicitados, conforme preceitua a Resolução n. 1070/15, artigo 21. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 028/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/089782-9 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 005/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/089782-9, da Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – ABEMEC,

DELIBEROU:

Por informar que foi aprovada a atualização cadastral dessa entidade de classe considerando que foram apresentados todos os documentos solicitados, conforme preceitua a Resolução n. 1070/15, artigo 21. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 029/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/089424-2 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 006/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/089424-2, da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS,

DELIBEROU:

Por informar que foi aprovada a atualização cadastral dessa instituição de ensino considerando que foram apresentados todos os documentos solicitados, conforme preceitua a Resolução n. 1070/2015, artigo 10º. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 030/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/087768-2 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 006/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/087768-2, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD,

DELIBEROU:

Por informar que foi aprovada a atualização cadastral dessa instituição de ensino considerando que foram apresentados todos os documentos solicitados, conforme preceitua a Resolução n. 1070/2015, artigo 10°. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 031/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/087779-8 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 006/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/087779-8, do Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN,

DELIBEROU:

Por informar que foi aprovada a atualização cadastral dessa instituição de ensino considerando que foram apresentados todos os documentos solicitados, conforme preceitua a Resolução n. 1070/2015, artigo 10º. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CRT - CREA/MS n. 032/2022

Comissão de Renovação do Terço-CRT		<input type="checkbox"/> Processo nº <input type="checkbox"/> Protocolo nº 2022/087998-7 <input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	:	Encaminha os documentos solicitados no ofício 006/2022-DAT
Interessado	:	CRT/Crea-MS

A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – CREA-MS, reunida por vídeo conferência em 11/5/2022, e após análise do Processo Administrativo n. 2022/087998-7, da UNIDERP - Anhanguera,

DELIBEROU:

Por informar que foi aprovada a atualização cadastral dessa instituição de ensino considerando que foram apresentados todos os documentos solicitados, conforme preceitua a Resolução n. 1070/2015, artigo 10°. **Coordenou a Reunião o Conselheiro Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mário Basso Dias Filho.** Aprovaram por unanimidade a presente deliberação a Conselheira Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião e Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho Mario Basso Dias Filho
Coordenador da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheira Florestal Adriana dos Santos Damião
Coordenadora Adjunta da CRT

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas
Membro